ELIZEU CONCEIÇÃO DA SILVA EDILAZIO NOGUEIRA DA SILVA Disciplina: ARTES RONIVALDO MORAES DA SILVA

NONIVALDO MORAJES DA SILVA

16ª URE – TUCURUÍ

Disciplina: MATEMÁTICA

MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MIRANDA

18ª URE – MÃE DO RIO

Disciplina: HISTÓRIA ANDREIA CRISTINA LIMA COSTA Disciplina: MATEMÁTICA
CEISA SOUSA MENDES
ROSICLEIA CRUZ RODRIGUES
GILSON LIMA DE SOUZA CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

AP URE - MARABÁ

ZELIA VANUSA MARQUES

8ª URE - CASTANHAL

MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FONTELLE

JOSE RENATO DE SOUZA

MARIA DIVANETE SOUSA E SILVA

12ª URE – ITAITUBA

SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 007, datado de 1º de fevereiro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/37957; Considerando os termos do Parecer nº. 222/2011 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. 8ª URE - CASTANHAL CARGO: MERENDEIRA

MARIA ODILEIA PINTO MARTINS

CARGO: VIGIA

ROBERTO JUNIOR SANTIAGO MOREIRA

10ª URE – ALTAMIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MICHELLE PATRÍCA GOMES DOS SANTOS

MARCELO REIS SENA

MARCELO REIS SENA
JOSE LEITE DA SILVA
ANDERSON LUIZ SOUSA DA SILVA
MAURÍCIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES
CARGO: SERVENTE
ROSILENE DE SOUZA SANTANA

ELAINE CRISTINA SILVA DE MELO

CLEITON ROSA VIEIRA

CARGO: VIGIA HAROLDO OLIVEIRA E SILVA JÚNIOR PEDRO TEIXEIRA RAMOS

LEONARDO MOREIRA QUEIROZ

JEOVANE SILVA DE ANDRADE

WEMERSON PEREIRA DA COSTA

11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTA MARIA GUIMARÃES DA SILVA

EUNICE MARIA SANTOS MONTEIRO

JULIE CRISTINA MELO RODRIGUES

JOEL DA CONCEIÇÃO MACHADO
JOSÉ CLÓVIS MIRANDA SOARES

CARGO: VIGIA

CARGO: VIGIA
ARRISON DE JESUS SALDANHA DOS SANTOS
12ª URE – ITAITUBA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROGÉRIA BRAZ NUNES
VIRGÍNIA NUNES FALCÃO

CARGO: VIGIA

OLENO PEREIRA MARQUES JOABE MARQUES DE OLIVEIRA

13ª URE - BREVES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO LILIANE DO SOCORRO SILVA GOMES

CARGO: SERVENTE

EDIVALDO SILVA CUNHA

GERSON FREITAS CARDOSO

ARIANE CARVALHO DE SOUSA JAQUILENE DA TRINDADE PESSOA MARIA DA PAZ DEMES GONÇALVES WILTON DA COSTA CONCEIÇÃO MARCELO RODRIGUES DOS REIS JUSCELINA DA SILVA FERREIRA NATALIE SANTOS DINIZ CRISTIANE PEREIRA VEIGA

EBENEZILDA PALHETA DE SOUZA EDILENE DE NAZARÉ D OLIVEIRA CARVALHO

CARGO: VIGIA
ANTONIO RONALDO DA SILVA E SOUZA
JOSIMAR MATOS DE ALMEIDA
ANTÔNIO CARLOS LIMA BRANDÃO

16ª URE - TUCURUÍ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANA PATRÍCIA BRITO BACHA

CARGO: SERVENTE CLARA MARIA DA SILVA DIAS MACLOVIA MARIA NASCIMENTO SOUSA

CARGO: VIGIA
MANOEL BONFIM CORREIA DA ANUNCIAÇÃO

ADALBERTO VALENTE FERREIRA

18ª URE - MÃE DO RIO

CARGO: VIGIA
JOSE VALDECI BENICIO DA SILVA
FRANCISCO MARCENO DE MELO OLIVEIRA

PAULO ROBERTO BEZERRA LIMA JOSE AILTON FEITOSA SOARES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição

Considerando os termos do Ofício nº. 024, datado de 7 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo discriminados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2011/49539;

Considerando o Parecer nº. 213/2011 da Consultoria Geral do

Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos concursados mencionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR AD-4

AP URE - MARABÁ
DISCIPLINA: BIOLOGIA
RANNEY ALVES DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA

RICARDO HENRIQUE DE SOUSA COSTA

MARCIO JOSE CARNEIRO PATRICIA MARIA GONÇALVES

RAIFRAN COSTA RAMALHO SILVA DISCIPLINA: HISTÓRIA
JOSE VALDO BENTO NASCIMENTO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

LUIS CARLOS COELHO DE OLIVEIRA ARLEM LIMA DE SOUSA

ARLEM LIMA DE SOUSA DISCIPLINA: PORTUGUÊS ISABEL LANDIM BOTELHO DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA PEREIRA BATISTA DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

EDIMILSON RODRIGUES DE SOUZA

RONALDO RECHE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011. SIMÃO JATENE

Governador do Estado DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição

Considerando os termos do Ofício nº. 024, datado de 7 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/49539; Considerando o Parecer nº. 213/2011 da Consultoria Geral do

Estado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

5ª URE – SANTARÉM

MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES MARIELLE PARANATINGA DO CARMO SUSELY GERMANO MUNIZ IVERTON PIMENTEL BERNARDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 024, datado de 7 de fevereiro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando que o candidato abaixo discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/49539; Considerando o Parecer nº. 213/2011 da Consultoria Geral do

Estado,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato mencionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

8ª URE - CASTANHAL CARGO: PROFESSOR AD-4 DISCIPLINA: FÍSICA AILTON DE OLIVEIRA E SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado **DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 445-GCAP/SAGE, datado de 6 de dezembro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes do Processo nº.

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: SERVENTE

16ª URE – TUCURUÍ

JOCINEI NERY CONCEIÇÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011. SIMÃO JATENE

Governador do Estado **DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 415-GCAP/SAGE, datado de 30 de novembro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que o candidato abaixo mencionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/286178,

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria

de Estado de Educação-SEDUC. CARGO: PROFESSOR AD-4

2ª URE - CAMETÁ DISCIPLINA: FÍSICA

DANIEL BRANDÃO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado